



União das Freguesias de Friúmes e Paradela Assembleia de Freguesia

PROPOSTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Relatório de gestão e prestação de contas – Ano 2025

Enquadramento:

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia apreciar e votar os documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia, relativos ao ano económico de 2025.

Os documentos de prestação de contas agora submetidos refletem a execução orçamental, financeira e patrimonial da Junta de Freguesia, evidenciando as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, bem como o grau de concretização das atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

A elaboração das contas respeitou os princípios da legalidade, da transparência, da boa gestão financeira e da responsabilidade, nos termos da legislação aplicável e das normas em vigor.

1

Proposta:

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere:

Aprovar o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia relativos ao ano de 2025, nos termos apresentados;

1. **Reconhecer** que a execução orçamental se desenvolveu:

- a) em conformidade com o Orçamento aprovado;
- b) no respeito pela legislação aplicável;
- c) de acordo com os princípios da boa gestão financeira;

2. **Determinar** que:

- a) os documentos de prestação de contas sejam submetidos às entidades competentes, nos termos legais;
- b) seja dado cumprimento às obrigações de publicitação e transparência legalmente exigidas;
- c) se mantenham os mecanismos de controlo interno e de acompanhamento da execução financeira.

Friúmes, 18 de abril de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Elizabete Maria de Jesus Henriques Marcelo)